

FOLHA: 154

FICHA: 1

MATRÍCULA: 095430.2.0004391-58

LIVRO: 2 - N DE REGISTRO GERAL

COMARCA DE SANTANA DO MATOS (RN)
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNMI/ONR): 095430.2.0004391-58

Data: 23 de outubro de 2024.

Protocolo nº 9.097, fl. 59v, Livro "D - 1" em 17/10/2024.

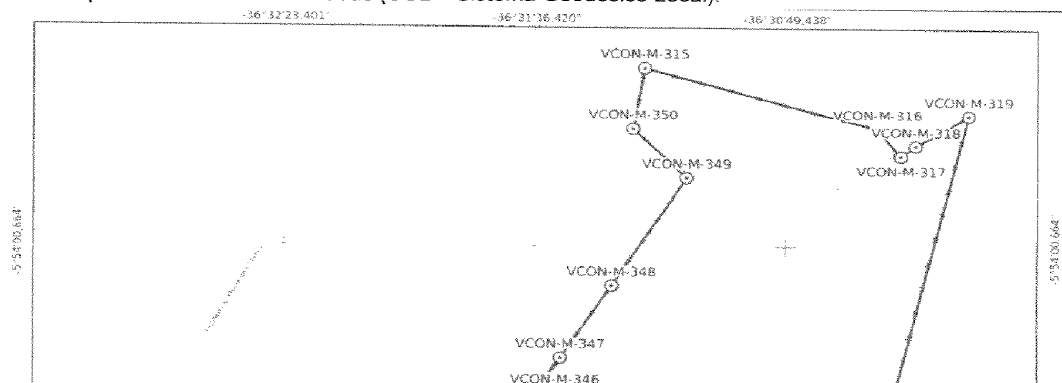
Selo digital nº. RN202400954300008892UNK.

Código Hash: 5DC8DDC1-4EBA-D976-DC37-1463F5F32846.

Data e Hora: 23/10/2024, às 11:23:26.

IMÓVEL: SÍTIO "SERRA DO GADO I", localizado na zona rural deste município de Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, MEDINDO UMA ÁREA TOTAL DE 825,8985 HECTARES, perímetro: 16.357,94 m, com a seguinte descrição perimetral: inicia-se no vértice **VCON-M-315**, de coordenadas **Long: -36°31'16.042" W, Lat: -5°53'22.225" S e Altitude: 185.29 m**; deste segue confrontando com propriedade **FAZENDA SÃO VICENTE**; propriedade de **ESPÓLIO DE ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO - CPF: 067.435.604-72**, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°15' e de 1395,73m até o vértice **VCON-M-316**, de coordenadas **Lon: -36°30'32.482" W, Lat: -5°53'34.941" S e Altitude: 295.90 m**; deste segue confrontando com propriedade **FAZENDA SÃO VICENTE**; propriedade de **ESPÓLIO DE ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO - CPF: 067.435.604-72**, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°16' e de 229,91m até o vértice **VCON-M-317**, de coordenadas **Lon: -36°30'28.013" W, Lat: -5°53'40.940" S e Altitude: 243.38 m**; deste segue confrontando com propriedade **FAZENDA SÃO VICENTE**; propriedade de **ESPÓLIO DE ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO - CPF: 067.435.604-72**, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°10' e de 109,09m até o vértice **VCON-M-318**, de coordenadas **Lon: -36°30'25.289" W, Lat: -5°53'38.666" S e Altitude: 227.13 m**; deste segue confrontando com propriedade **FAZENDA SÃO VICENTE**; propriedade de **ESPÓLIO DE ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO - CPF: 067.435.604-72**, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°33' e de 366,43m até o vértice **VCON-M-319**, de coordenadas **Lon: -36°30'15.349" W, Lat: -5°53'32.092" S e Altitude: 203.41 m**; deste segue confrontando com propriedade **FAZENDA SERRA DO GADO**, Propriedade de **NAIRA MEIRE GUIMARÃES WANDERLEY - CPF: 019.674.074-60 - CI/RG: 1.517.144**, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°50' e de 2434,73m até o vértice **TIGQ-M-04173**, de coordenadas **Lon: -36°30'32.938" W, Lat: -5°54'49.368" S e Altitude: 170.74 m**; deste segue confrontando com propriedade **FAZENDA SERRA DO GADO**, Propriedade de **NAIRA MEIRE GUIMARÃES WANDERLEY - CPF: 019.674.074-60 - CI/RG: 1.517.144**, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°47' e de 2408,33m até o vértice **TIGQ-M-04049**, de coordenadas **Lon: -36°31'37.687" W, Lat: -5°55'33.447" S e Altitude: 153.82 m**; deste segue confrontando com propriedade **FAZENDA SERRA DO GADO**, Propriedade de **NAIRA MEIRE GUIMARÃES WANDERLEY - CPF: 019.674.074-60 - CI/RG: 1.517.144**, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°33' e de 2402,57m até o vértice **TIGQ-M-04166**, de coordenadas **Lon: -36°32'45.034" W, Lat: -5°56'13.067" S e Altitude: 160.41 m**; deste segue confrontando com propriedade **FAZ. RIACHO FECHADO**; Propriedade de **ESPÓLIO DE MARIA DAS GRAÇAS ASSUNÇÃO MENDES - CPF: 156.260.674-34 - CI/RG: 135.055**, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°39' e de 425,16m até o vértice **VCON-M-333**, de coordenadas **Lon: -36°32'53.608" W, Lat: -5°56'02.211" S e Altitude: 160.53 m**; deste segue confrontando com propriedade **FAZ. RIACHO FECHADO**; Propriedade de **ESPÓLIO DE MARIA DAS GRAÇAS ASSUNÇÃO MENDES - CPF: 156.260.674-34 - CI/RG: 135.055**, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°03' e de 194,18m até o vértice **VCON-M-334**, de coordenadas **Lon: -36°32'57.490" W, Lat: -5°55'57.226" S e Altitude: 158.26 m**; deste segue confrontando com propriedade **SÍTIO SERRA DO GADO**, Propriedade de **TEREZINHA GUIMARÃES DE CARVALHO - CPF: 664.184.374-20**, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°04' e de 176,42m até o vértice **VCON-M-335**, de coordenadas **Lon: -36°32'52.570" W, Lat: -5°55'54.274" S e Altitude: 158.6 m**; deste segue confrontando com propriedade **SÍTIO SERRA DO GADO**, Propriedade de **TEREZINHA GUIMARÃES DE CARVALHO - CPF: 664.184.374-20**, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°19' e de 1890,25m até o vértice **VCON-M-336**, de coordenadas **Lon: -36°32'04.597" W, Lat: -5°55'15.816" S e Altitude: 147.61 m**; deste segue confrontando com propriedade **SÍTIO SERRA DO GADO**, Propriedade de **TEREZINHA GUIMARÃES DE CARVALHO - CPF: 664.184.374-20**, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°22' e de 62,38m até o vértice **VCON-M-337**, de coordenadas **Lon: -36°32'03.035" W, Lat: -5°55'14.521" S e Altitude: 148.67 m**; deste segue confrontando com propriedade **SÍTIO SERRA DO GADO**, Propriedade de **TEREZINHA GUIMARÃES DE CARVALHO - CPF: 664.184.374-20**, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°50' e de 61,61m até o vértice **VCON-M-338**, de coordenadas **Lon: -36°32'01.527" W, Lat: -5°55'13.201" S e Altitude: 149.37 m**; deste segue confrontando com propriedade **SÍTIO SERRA DO GADO**, Propriedade de

TEREZINHA GUIMARÃES DE CARVALHO - CPF: 664.184.374-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°11' e de 633,51m até o vértice **VCON-M-339**, de coordenadas **Lon: -36°31'50.861" W, Lat: -5°54'55.559" S e Altitude: 159.37 m**; deste segue confrontando com propriedade **SITIO SERRA DO GADO**, propriedade de **TEREZINHA GUIMARÃES DE CARVALHO - CPF: 664.184.374-20**, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°19' e de 10,90m até o vértice **VCON-M-340**, de coordenadas **Lon: -36°31'50.651" W, Lat: -5°54'55.273" S e Altitude: 159.89 m**; deste segue confrontando com propriedade **SITIO SERRA DO GADO**, Propriedade de **TEREZINHA GUIMARÃES DE CARVALHO - CPF: 664.184.374-20**, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°29' e de 249,03m até o vértice **VCON-M-341**, de coordenadas **Lon: -36°31'46.421" W, Lat: -5°54'48.361" S e Altitude: 165.48 m**; deste segue confrontando com propriedade **SITIO SERRA DO GADO**, Propriedade de **TEREZINHA GUIMARÃES DE CARVALHO - CPF: 664.184.374-20**, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°28' e de 114,45m até o vértice **VCON-M-342**, de coordenadas **Lon: -36°31'50.007" W, Lat: -5°54'47.367" S e Altitude: 164.13 m**; deste segue confrontando com propriedade **SITIO SERRA DO GADO**, Propriedade de **TEREZINHA GUIMARÃES DE CARVALHO - CPF: 664.184.374-20**, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°40' e de 194,08m até o vértice **VCON-M-343**, de coordenadas **Lon: -36°31'48.303" W, Lat: -5°54'41.284" S e Altitude: 161.78 m**; deste segue confrontando com propriedade **SITIO SERRA DO GADO**, Propriedade de **TEREZINHA GUIMARÃES DE CARVALHO - CPF: 664.184.374-20**, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°52' e de 103,39m até o vértice **VCON-M-344**, de coordenadas **Lon: -36°31'45.058" W, Lat: -5°54'40.406" S e Altitude: 164.66 m**; deste segue confrontando com propriedade **SITIO SERRA DO GADO**, Propriedade de **TEREZINHA GUIMARÃES DE CARVALHO - CPF: 664.184.374-20**, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°19' e de 220,97m até o vértice **VCON-M-345**, de coordenadas **Lon: -36°31'39.080" W, Lat: -5°54'36.417" S e Altitude: 163.62 m**; deste segue confrontando com propriedade **SITIO SERRA DO GADO**, Propriedade de **TEREZINHA GUIMARÃES DE CARVALHO - CPF: 664.184.374-20**, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°33' e de 367,95m até o vértice **VCON-M-346**, de coordenadas **Lon: -36°31'32.642" W, Lat: -5°54'26.322" S e Altitude: 175.93 m**; deste segue confrontando com propriedade **SITIO SERRA DO GADO**, Propriedade de **TEREZINHA GUIMARÃES DE CARVALHO - CPF: 664.184.374-20**, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°52' e de 53,25m até o vértice **VCON-M-347**, de coordenadas **Lon: -36°31'31.677" W, Lat: -5°54'24.883" S e Altitude: 185.82 m**; deste segue confrontando com propriedade **SITIO SERRA DO GADO**, Propriedade de **FRANCISCO DE ASSIS COSTA - CPF: 473.494.254-49**, com os seguintes azimutes e distância: 31°28' e de 563,35m até o vértice **VCON-M-348**, de coordenadas **Lon: -36°31'22.116" W, Lat: -5°54'09.242" S e Altitude: 322.14 m**; deste segue confrontando com propriedade **SITIO SERRA DO GADO**, Propriedade de **FRANCISCO DE ASSIS COSTA - CPF: 473.494.254-49**, com os seguintes azimutes e distância: 30°49' e de 837,88m até o vértice **VCON-M-349**, de coordenadas **Lon: -36°31'08.160" W, Lat: -5°53'45.819" S e Altitude: 208.30 m**; deste segue confrontando com propriedade **SITIO SERRA DO GADO**, Propriedade de **FRANCISCO DE ASSIS COSTA - CPF: 473.494.254-49**, com os seguintes azimutes e distância: 316°43' e de 449,47m até o vértice **VCON-M-350**, de coordenadas **Lon: -36°31'18.176" W, Lat: -5°53'35.166" S e Altitude: 218.20 m**; deste segue confrontando com propriedade **SITIO SERRA DO GADO**, Propriedade de **FRANCISCO DE ASSIS COSTA - CPF: 473.494.254-49**, com os seguintes azimutes e distância: 9°22' e de 402,92m até o vértice **VCON-M-315**, de coordenadas **Lon: -36°31'16.042" W, Lat: -5°53'22.225" S e Altitude: 185.29 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

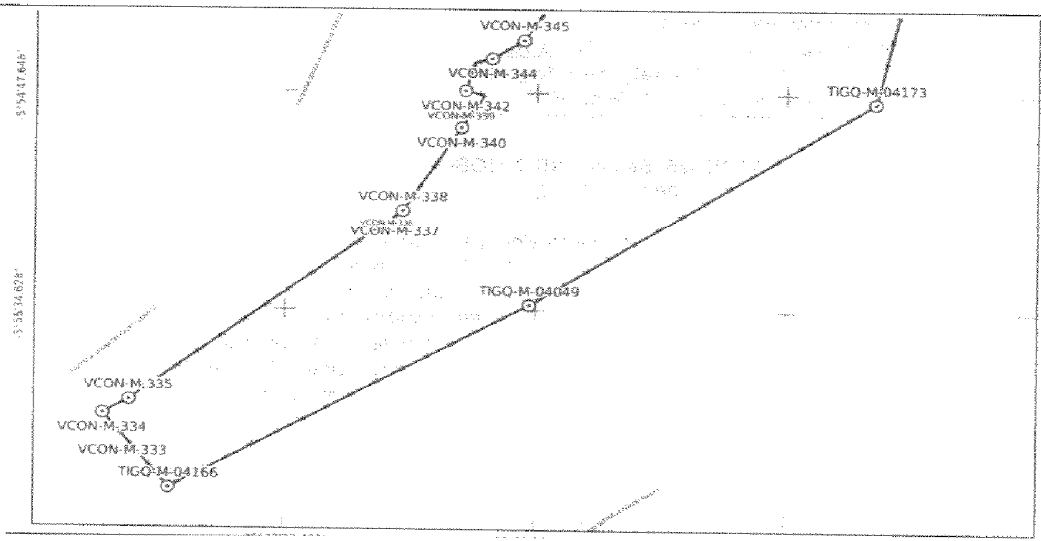


FOLHA: 154

FICHA: 2

MATRÍCULA: 095430.2.0004391-58

LIVRO: 2 - N DE REGISTRO GERAL



PROPRIETÁRIOS: CAIO LEONARDO DE LIMA GUIMARÃES, (CI/RG nº 1.565.227 – ITEP/RN expedida em 26/5/2010 e CPF/MF nº 022.591.384-46), nascido aos 21/7/1976 em Natal/RN, filho de Benvenuto Pereira Guimarães e Rosângela Maria de Lima Guimarães, civilmente casado com sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme termo lavrado no livro B-239 Aux, sob o nº 8953, em 10/7/2003, no 4º Ofício de Notas na 1ª Zona da Comarca de Natal/RN, com IVANISE CORTEZ DE SOUSA GUIMARÃES, (CI/RG nº 1485497 – ITEP/RN, CNH nº 01618326719 – DETRAN/RN expedida em 17/1/2019, válida até 15/1/2024 e CPF/MF nº 875.911.894-68), nascida aos 10/12/1976 em Natal/RN, filha de Ivanildo Cortez de Sousa e Maria Bernadete Cordeiro de Sousa, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua General Gustavo Cordeiro de Faria, 434, apto 1801, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.012-570.

REGISTRO ANTERIOR: Livro "2-M" de Registro Geral, fl. 078, matrícula nº 4.185, deste Serviço Único de Registro de Imóveis.

CIB nº 9.583.343-9

CIR nº 951.013.316.954-8.

CAR: RN-2411403-14F4.701C.71F6.4F70.B88C.A821.8090.1543.

CERTIFICAÇÃO NO INCRA: 4b78b1b3-5bbf-49df-ac1b-b53a4783df3d. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 11/10/24 13:06. Data da Geração: 11/10/24 13:10.

Eu, Vale, (Bel. Arnaldo Alexandre da Silva Neto), Oficial do Registro de Imóveis, lavrei e assinei. Emol. R\$ 94,55; FDJ R\$ 30,20; FRMP R\$ 4,68; FCRCPN R\$ 10,07; ISS R\$ 4,73; FUNAF R\$ 0,82; TOTAL R\$ 145,05. Guia FRMP nº 0000002777150. Selo digital nº RN202400954300008893BGP.

Av.1. ART.

Protocolo nº 9.097, fl. 59v, Livro "D - 1" em 17/10/2024.

Selo digital nº. RN202400954300008892UNK.

Procedo a presente para fazer constar a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** nº **RN20240683091**, referente a execução de serviço técnico, qual seja georreferenciamento rural; responsável técnico Tiago Lopes Dias – Engenheiro Agrônomo – Registro 1556/IRA RN, CPF nº 071.552.564-63. Dou fé. Santana do Matos/RN, 23/10/2024. Eu, Vale, (Arnaldo Alexandre da Silva Neto), Oficial do Registro de Imóveis, digitei e assinei. EMOL. R\$ 117,76; FDJ R\$ 37,44; FCRCPN R\$ 12,48; FRMP R\$ 4,68; FUNAF R\$ 0,82; ISS R\$ 5,89; TOTAL R\$ 179,07. Guia FRMP nº 0000002777149. Selo Eletrônico: RN202400954300008895ULG.

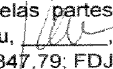
AV.2. TRANSPORTE.

Procede-se a presente para constar que na matrícula 4.185, do Serviço de Registro de Imóveis de Santana do Matos/RN, consta os seguintes atos: "**R.3 e R.4** – referente a registros de hipoteca; e **R.5** - referente a registro de alienação fiduciária. **O inteiro teor dos atos transportados consta** na matrícula 4.185, no Serviço de Registro de Imóveis de Santana do Matos/RN.

R.3. LOCAÇÃO.

Protocolo nº 9.163, em 12/3/2025. Senha ONR 3U3QBQQ1.

Selo Eletrônico: RN202500954300001620ZGQ.

A requerimento da Fótons de São Heriberto Energias Renováveis S.A., adiante qualificada, procedo ao presente nos termos do art. 176, III, da Lei nº 6.015/73, para constar o REGISTRO do CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO nº SAM/RN150, datado de 08/01/2025, que tem como LOCADOR **CAIO LEONARDO DE LIMA GUIMARÃES**, e **IVANISE CORTEZ DE SOUSA GUIMARÃES**, qualificados na matrícula; e de outro lado como LOCATÁRIA a **FÓTONS DE SÃO HERIBERTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 44.504.945/0001-16, com sede à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10800, sala 441, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, representada por seus diretores/procuradores Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, (CPF/MF 486.116.706-04) e a Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira, (CPF/MF nº 314.388.903-97). Pelo referido contrato o imóvel objeto da presente matrícula foi LOCADO à locatária pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos a contar do início da FASE OPERACIONAL e será renovado automaticamente por período sucessivos de 20 (vinte) anos, na ausência de manifestação contrária das partes com 06 (seis) meses de antecedência ao termo final da avença, para os fins de construção, instalação, manutenção, substituição, reinstalação, remoção e operação de usina fotovoltaica, nas etapas a serem definidas no presente contrato e em contraprestação pela utilização da área a locatária pagará ao locador no período de estudo e implantação (FASE DE DESENVOLVIMENTO) o valor anual de R\$ 5.124,69 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), e no período operacional que começa na data do início da geração de energia elétrica, o valor correspondente a 1,50% do resultado da receita bruta total da Usina Fotovoltaica, deduzindo-se PIS e COFINS e eventuais impostos, taxas e contribuições que vierem a ser devidos por determinação legal, e que será creditado conforme dados bancários constantes na cláusula quarta, parágrafo 3º. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam no referido instrumento que ficará arquivado uma via neste Serviço Único de Registro de Imóveis. Foi apresentado pelas partes Declaração de Valor de R\$ 997.272,23. Dou fé. Santana do Matos/RN, 12 de março de 2025. Eu,  (Arnaldo Alexandre da Silva Neto), Oficial do Registro de Imóveis, digitei e assinei. EMOL. R\$ 9.847,79; FDJ R\$ 3.019,50; FRMP R\$ 718,48; FCRCPN R\$ 1.006,50; ISS R\$ 492,39; FUNAF R\$ 81,62; TOTAL R\$ 15.166,28. Guia FRMP nº 2859990. Selo Eletrônico: RN202500954300001621IYN.

AV.4. PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL.

Protocolo nº 009277, em 22/10/2025.

Selo Eletrônico: RN202500954300007647BDB.

A requerimento da Fótons de São Heriberto Energias Renováveis S/A, qualificado no R.3, procedo a presente para constar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO nº SAM/RN150**, datado de 22/9/2025, do seguinte teor: "**1. Em função da "Consideração 02" acima, o item "a" da Cláusula Quarta do Instrumento Particular de Locação nº SAM-RN150, passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – Em contraprestação pela locação da ÁREA e demais obrigações aqui assumidas pelo LOCADOR, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR: a) Durante o período de estudo e implantação (FASE DE DESENVOLVIMENTO), entendido como o período a partir do início de vigência do presente, até a data do início efetivo da geração de energia por meio da Usina Fotovoltaica e geradores de energia, ou seja, quando da emissão do Despacho de Operação Comercial pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica ou por outro órgão competente, conforme o caso, não havendo remuneração ("ÁREA DE ESTUDO");**". Dou fé. Santana do Matos/RN, 22 de outubro de 2025. Eu,  (José Leandro da Silva Câmara), Escrevente Autorizado, digitei, imprimi e assinei. EMOL. R\$ 117,76; FDJ R\$ 37,44; FRMP R\$ 8,91; FCRCPN R\$ 12,48; ISS R\$ 5,89; FUNAF R\$ 0,82; TOTAL R\$ 183,30. Guia FRMP nº 2990319. Selo Eletrônico: RN202500954300007649UQC.

LIVRO: 2 - N DE REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 0954302.0004391-58	FOLHA: 154
	FICHA: 3	

R.5. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.
 Protocolo nº 009352, em 4 de maio de 2026.
 Selo digital nº RN202600954300009267DXR.

A requerimento da Caixa Econômica Federal – CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, procedo a presente para fazer constar que, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Pelo valor de R\$ 3.370.000,00 (três milhões, trezentos e setenta mil reais) A CAIXA ECONÔMICA deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Dou fé. Santana do Matos/RN, 5 de maio de 2026. Eu, Arnaldo Alexandre da Silva Neto, Oficial do Serviço Único de Registro de Imóveis, digitei, imprimi e assinei. Emol. R\$ 15.450,12; FDJ R\$ 4.531,65; FCRCPN R\$ 1.510,55; FRMP R\$ 1.320,91; FUNAF R\$ 114,17; ISS R\$ 114,17; TOTAL R\$ 23.699,91. Guia FRMP nº 3109078. Selo digital nº RN202600954300009320SAE.

Av.6. ITIV.
 Protocolo nº 009352, em 4 de maio de 2026.
 Selo digital nº RN202600954300009267DXR.

A requerimento da Caixa Econômica Federal – CEF, qualificada no R.5 procedo a presente para fazer constar a apresentação do **Documento de Arrecadação Municipal – DAM**, referente pagamento do ITIV, do seguinte teor: "Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN. Secretaria Municipal de Finanças. DAM – Documento e Arrecadação Municipal – nº 1173/2026. Dados do Contribuinte: Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 500, 1º Andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-440. Composição de Valores: ITIV R\$ 67.400,00; TX EXP. R\$ 2,50; Desconto R\$ 0,00; Valor Cobrado R\$ 67.402,50; Vencimento 08/05/2026; Parcela Única. Foi recolhido a importância de R\$ 67.402,50, em 17/04/2026, Caixa Econômica Federal, conforme Chave de Segurança nº 8JVQT097XRP94Z82. Declarado o valor de R\$ 3.370.000,00 (três milhões, trezentos e setenta mil reais)". Dou fé. Santana do Matos/RN, 5 de maio de 2026. Eu, Arnaldo Alexandre da Silva Neto, Oficial do Serviço Único de Registro de Imóveis, digitei, imprimi e assinei. R\$ 117,78; FDJ R\$ 37,44; FCRCPN R\$ 12,48; FRMP R\$ 10,91; FUNAF R\$ 1,15; ISS R\$ 5,89; TOTAL R\$ 185,63. Guia FRMP nº 3109078. Selo digital nº RN202600954300009319GXC.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de Parte Interessada, pelo protocolo de certidão nº 373, que a presente certidão de inteiro teor confere com o original que é privativo deste Cartório, extraída em forma reprográfica, nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Santana do Matos, RN, 07 de maio de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com selo de segurança do TJ.

() Nome do Oficial – Oficial
 () Nome de Escrevente - Escrevente Autorizada
 () Nome de Escrevente - Escrevente Autorizado

ARNALDO ALEXANDRE DA SILVA NETO - OFICIAL

Título contraditório prenotado: protocolo N. 9352 em 04/05/2026.

OFICIAL...	R\$ 111,55
FDJ.....	R\$ 0,00
FRMP.....	R\$ 0,00
FCRCPN....	R\$ 0,00
FUNAF.....	R\$ 0,00
ISS.....	R\$ 5,58
TOTAL.....	R\$ 117,13

Certidão expedida às 08:34:35 horas do dia 07/05/2026.

Selo: RN202600954300009225QJO "Confirmar a autenticidade no site <https://selodigital.tjrn.jus.br>"

Código de controle de certidão :



00439107052026

Pag.: 005/005

Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens

Dados Pesquisados

CNPJ
00.360.305/0001-04

RAZÃO SOCIAL
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Resultado: NEGATIVO

 **NÃO FORAM ENCONTRADA(S) INDISPONIBILIDADE(S) GENÉRICA(S) E ESPECÍFICA(S) PARA O DOCUMENTO PESQUISADO**

Informações Importantes

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



Validar autenticidade

Hash:

gyffpmmsd4

<https://indisponibilidade.org.br>

Emitido em:
07/05/2026 às 08:34:31

Responsável pela Consulta:
ARNALDO ALEXANDRE DA SILVA NETO

CPF do Responsável:
673.***.***-**